



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 1395/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Leis nº 3.881 e 3.882

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO N°
34978/0095

Recebido em: 18/11/2025
Horário: 14:31 horas
Rubrica: Mário Sérgio Lubiana

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- LEI N° 3.881, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NA FORMA QUE ESPECIFICA.
- LEI N° 3.882, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES O PROGRAMA PÉTALA VIVA, PARA ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Atenciosamente,

MARIO SERGIO
LUBIANA:75224
372704
Assinado digitalmente por MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
Nº: C-Br, C=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Recolta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
11587975000184, OU=videocnfidencia, CN=
MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Responsible: MARIO SERGIO LUBIANA
Localization:
Data: 2025.11.18 14:05:42-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

DESPACHO
Ao: DEL
para: arquivo
Data: 18/11/2025
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se, anexado ao PL nº 69/
2025 e cópia para PL nº 53/2025
Em 25/11/2025
Cleosi
Diretor(a) do DEL